

PORTARIA Nº. 046/PMF/17

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLICUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 10/08/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO MENCIONADA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função conforme menciona e concede gratificação conforme:

M. FUN.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
154401	SINVAL PEREIRA GOMES	ENCARREGADO DE MONITORES	500,00

Art. 2º - O benefício da concessão da função gratificada ao servidor acima mencionado, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência e pelo acúmulo da referida função, com base na **LEI Nº. 1487/PMF/17**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal